



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 25ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 22 de dezembro de 2009, às 13h30min na Rua Espírito Santo, nº 495 - 4º andar / Plenário do COPAM – Belo Horizonte / MG a saber: 4. Exame da Ata da 24ª RO realizada dia 30/11/2009 – **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para Exame de Revisão de Decisão do COPAM: 5.1 Minerações Brasileiras Reunidas S.A – MBR – lavra a céu aberto com beneficiamento – Santa Bárbara/MG – PA/Nº 0166/1993/003/2005 DNPM 930.770/1988 – Santa Bárbara/MG – Classe: 5 – Apresentação: FEAM – **INDEFERIDO**. 6. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 6.1 Lucape Siderurgia Ltda – siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa – Curvelo/MG – PA/Nº 00180/1992/009/2006 - Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **BAIXADO EM DILIGÊNCIA**. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia: 7.1 Viva Empreendimentos Imobiliários Ltda – Rio das Velhas Design Resorts - loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residências – Jaboticatubas/MG – PA/Nº 12026/2008/001/2009 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada as alterações das Condicionantes nº 08 e 10, que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 08 “(Apresentar soluções para destinação do material de bota fora, proveniente das ações de terraplanagem. Prazo: Formalização da LI)”. Condicionante nº 10 “(Apresentar estudo sobre o corredor ecológico formado pela mata ciliar do Rio das Velhas, abordando aspectos de sua real existência, funcionalidade e dependência para as espécies de aves migradoras, assim como os possíveis impactos do empreendimento na sua funcionalidade ecológica. Apresentar estudo de recuperação da Mata Ciliar existente no empreendimento. Prazo: Formalização da LI)”. Aprovada a exclusão da Condicionante nº 4 do Parecer Único. Aprovada a inclusão de 08 novas condicionantes com as seguintes redações: Condicionante nº 17 “(Elaborar estudos técnicos visando criação e implantação de Sistema de Áreas Protegidas, composto por UC’s de proteção integral, APP’s e Reservas Legais, em área a ser definida conjuntamente com IEF, ICMBio e empreendedor, levando em conta: conectividade entre APA’s de Lagoa Santa e Morro da Pedreira, a importância da biodiversidade para criação e implantação de UC’s de uso integral, corredores ecológicos, capazes de garantir fluxo gênico entre as UC’s e proteção dos tributários dos dois cursos d’ água)”. Condicionante nº 18 “(Elaborar e implantar projetos de iluminação das vias públicas e áreas externas às construções, sob parâmetro de minimização dos impactos sobre a fauna. Prazo de implantação: Durante a fase da LI)”. Condicionante nº 19 “(Apresentar estudos relativos a reforço da segurança pública na área urbana de Jaboticatubas. Prazo: Formalização da LI)”. Condicionante nº 20 “(Executar proposta apresentada nos estudos ambientais de construção de posto policial, escola, posto de saúde, dentre outros previstos nos estudos ambientais, de forma a atender toda a demanda gerada pelo empreendimento. Prazo: Formalização da LO. Deverá o empreendedor zelar pela manutenção predial, passando oportunamente tal responsabilidade para as associações a serem instituídas)”. Condicionante nº 21 “(Criar brigada de combate a incêndios provisória, 180 dias após a obtenção da LP e uma definitiva a na obtenção da LO, em áreas naturais da região)”. Condicionante nº 22: “(Revisar as vias internas e de acesso ao empreendimento, entre as vias MG-10 e MG-20, de acordo com a legislação vigente, em especial o Plano Diretor de Jaboticatubas, com o objetivo de atender às expansões futuras. Prazo: Formalização da LI)”. Condicionante nº 23 “(Realizar Consulta ao CBH Velhas para verificar disponibilidade hídrica. Prazo: Formalização da LI)”. Condicionante nº 24 “(Apresentar programa de monitoramento periódico dos efluentes e da água, com tomada de dados anteriores a implantação, durante e também posteriores. Prazo: Iniciando na formalização da LI)”. 7.2 Samarco Mineração S/A - unidade de tratamento de minério), correia transportadora, linhas de transmissões e rejeitoduto – Ouro Preto/MG – PA/Nº 0015/1984/070/2009 – Classe: 6 - Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM****



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 04 do Parecer Único que passa a vigorar com a seguinte redação: “(Apresentar medidas mitigadoras para Supressão de Vegetação que contemplem programa de resgate de fauna e flora, e recomposição de flora. Prazo: Na formalização da LI)”. Aprovada a inclusão de 03 novas condicionantes com as seguintes redações: Condicionante nº 16 “(A Samarco deverá implementar um programa de monitoramento das vazões captadas no Rio Santa Bárbara, além de manter um controle das vazões do referido rio a montante e a jusante da sua captação (medição das vazões fluviométricas), com envio de relatórios semestrais ao órgão ambiental. Prazo: Após a obtenção da LO)”. Condicionante nº 17 “(A Samarco deverá apresentar um balanço hídrico detalhado, visando otimização do uso de água nova e recirculação de água de processo. Prazo: Até 60 dias após a obtenção da LP)”. Condicionante nº 18 “(A Samarco deverá realizar uma Reunião Pública em Santa Bárbara, com participação da comunidade de Brumal, para dirimir as possíveis dúvidas em relação ao projeto. Prazo: Até 90 dias após a obtenção da LP)”. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva: 8.1 Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda. – Incineração de resíduos industriais e tratamento térmico de resíduos dos serviços de saúde - Santa Luzia/MG – PA/Nº 12265/2006/002/2009 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.** 9. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: 9.1 Lucape Siderurgia Ltda - Fazenda Vigia – barragem de contenção de rejeitos/resíduos – Ouro Preto/MG – PA/Nº19517/2007/001/2008 DNPM 000022/1994 - Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **RETIRADO DE PAUTA.** 9.2 Companhia de Saneamento de Minas Gerais – ETE Sistema Integrado Pedro Leopoldo/Confins – tratamento de esgotos sanitários – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº 09421/2006/001/2009 – Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 28/08/2010.** 9.3 Posto de Combustíveis G&P – postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião – Ribeirão das Neves/MG – PA/Nº 13017/2009/001/2009 – Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTA pela Conselheira Márcia Aparecida Silva representante da Associação Ambiente Natura e Vox.** 9.4 Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Hemominas - Centro de Pesquisas Científicas e Tecnológicas, não classificadas ou especificadas, exclusive de pesquisa nuclear - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 13274/2007/001/2009 - Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS.** 10. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação: 10.1 Companhia Vale do Rio Doce – CVRD – lavra a céu aberto e pilhas de rejeito/estéril – Catas Altas/MG – PA/Nº00312/1996/040/2009 – DNPM 930.150/1983 - Classe 6 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de 03 novas condicionantes com as seguintes redações: Condicionante nº 06 “(Até os limites permitidos por lei, deverá ser realizado plantio de espécies nativas visando recuperar o perfil da Serra, ao longo do ramal ferroviário. Prazo: 24 meses após concessão da LI)”. Condicionante nº 07 “(Elaborar projetos visando diminuir os impactos da estrada entre a mina do fazendão e alegria sobre a fauna a ser aprovada pela SUPRAM. Prazo: 90 dias da concessão da LI, após aprovação da SUPRAM CM, deverá o projeto ser implantado de acordo com o cronograma)”. Condicionante nº 08 “(A supressão de vegetação fica condicionada a comprovação técnica pelo empreendedor, à SUPRAM, da não extinção de espécies da Fauna e flora, nos termos do artigo 11 da lei 11.428/2006)”. 11. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação Corretiva: 11.1 Itamarati Participações Ltda e Outros – estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos – Belo Horizonte/MG – PA/Nº07105/2009/002/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTAS pelas Conselheiras Lígia Vial representante da AMDA e Paula Aguiar representante da FIEMG.** 11.2 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Infraero -



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Distrito industrial- Confins/MG – PA/Nº15873/2005/002/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de 04 novas condicionantes com as seguintes redações: Condicionante 01 “(Aplicação do que se refere o artigo 36 da lei 9.985/2000 e seus regulamentos (Lei do SNUC), a lei 18.023 de 23/01/09, art. 2º item II alínea C, parágrafo 2º e 3º. (compensação para supressão na APEE), priorizando a aplicação no Parque Estadual do Sumidouro e em conformidade com o plano de manejo)”. Condicionante 02 “(Realizar estudos visando a proteção e criação de corredor ecológico ao longo da micro bacia dos córregos Jaques e Fidalgo, conectando-se com o PE Sumidouro, bem como efetuar cadastramento de propriedades, incluindo situação das Reservas Legais e APP’s, sob pontos de vista legal e locacional. Prazo: 180 dias)”. Condicionante 03 “(Efetuar o monitoramento da qualidade de águas superficiais e subterrâneas do entorno do empreendimento e enviar dados visando compor banco de dados do PE Sumidouro)”. Condicionante 04 “(Apoiar programas de gestão, manutenção e de educação ambiental no PE Sumidouro e seu entorno)”. 12. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 12.1 Anglogold Ashanti Brasil Mineração Ltda – Mina do Lamego – pilha de rejeito/estéril – Sabará/MG – PA/Nº10011/2003/007/2009 – DNPM 830.720/1981 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM – **RETIRADO DE PAUTA.** 12.2 Agroindustrial Delta de Minas Ltda – lavra a céu aberto em áreas cársticas – Sete Lagoas/MG – PA/Nº00348/1998/003/2008 – DNPM 812.723/1970 - Classe 6 - Apresentação: SUPRAM CM - **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Marcelo Belisário representante do IBAMA e Lígia Vial representante da AMDA.** 12.3 Multimodal Terminal de Cargas Ltda – terminal de minério – Prudente de Moraes/MG – PA/Nº03155/2007/003/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 12.4 Multimodal Terminal de Cargas Ltda – terminal de produtos petroquímicos – Prudente de Moraes/MG – PA/Nº03155/2007/004/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 12.5 Mirante do Fidalgo Empreendimentos Imobiliário Ltda – loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residências – Lagoa Santa/MG – PA/Nº00734/2003/002/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 12.6 Recitec - Reciclagem Técnica do Brasil S.A – unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos de clínquer – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº00020/2000/043/2007 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 12.7 Recitec - Reciclagem Técnica do Brasil S.A – unidade de mistura e pré-condicionamento de resíduos para co-processamento em fornos de clínquer – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº00020/2000/053/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 12.8 Recitec - Reciclagem Técnica do Brasil Ltda – outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº00020/2000/056/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 13. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 13.1 Itamarati Participações Ltda e Outros – estocagem e/ou comércio atacadista de produtos químicos em geral, inclusive fogos de artifício e explosivos, exclusive produtos veterinários e agrotóxicos – Belo Horizonte/MG – PA/Nº 07105/2009/001/2009 – Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **PEDIDO DE VISTAS pelas Conselheiras Lígia Vial representante da AMDA e Paula Aguiar representante da FIEMG.** 13.2 Acicia Transporte Rodoviário de Cargas e Turismo Ltda –ME – reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados – Sete Lagoas/MG – PA/Nº2319/2006/001/2007 - Classe 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 14. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 14.1 PAVOTEC - Pavimentação e Terraplenagem Ltda - usina de produção de concreto asfáltico – Contagem/MG – PA/Nº 00106/1999/002/2008 – Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM****



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 14.2 BELGO-Bekaert Arames Ltda produção de laminados de qualquer tipo de aço, com tratamento químico superficial – Sabará/MG – PA/Nº 0005/1979/038/2008 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 14.3 Norte Sul Construção e Pavimentação Ltda – usina de produto de concreto asfáltico – Contagem/MG – PA/Nº00257/1999/002/2009 – Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 14.4 Usina Termelétrica Barreiro S.A – UTE Barreiro - produção de energia termelétrica - Belo-Horizonte/MG – PA/Nº06073/2009/002/2009 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 14.5 Hyporfarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda – fabricação de medicamentos exceto aqueles previstos no item C-05-01 – Ribeirão das Neves/MG – PA/Nº0096/1982/006/2009 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 04 “(Formalizar junto à COPASA pedido de autorização para lançamento dos efluentes líquidos industriais tratados na rede pública, caso o empreendedor não possua essa autorização. Prazo: 60 dias)”.** 14.6 VALE S.A - TCLD – Teleférico Mina da Mutuca ao Terminal de Olhos D’água – correias transportadora - Belo-Horizonte/MG – PA/Nº0035/1989/007/2005 – Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** 14.7 Holcim Brasil S.A – fabricação de cimentos – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº00062/1981/015/2008 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Ronaldo Malard representante da Ponto Terra e Paula Aguiar representante da FIEMG.** 14.8 Perdigão S.A – preparação de leite e fabricação de produtos de laticínios - Sabará/MG – PA/Nº00087/1982/007/2008 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 14.9 Thyssenkrupp Metalúrgica Santa Luzia – produção de forjados em aço com tratamento superficial – Santa Luzia/MG – PA/Nº00030/1978/013/2009 – Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 15. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionantes da Licença de Operação: 15.1Cia. Industrial Itabira do Campo Ltda – indústria têxtil de tecelagem plana com tinturaria – Itabirito/MG – PA/Nº00050/1978/006/2008 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA.** 16. Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionantes da Licença de Operação Corretiva: 16.1 Thermotite do Brasil Ltda – outras indústrias de transformação de termoplásticos, não especificados ou não classificados – Belo-Horizonte/MG – PA/Nº00100/1999/006/2008 – Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA.** 16.2 RDM - Rio Doce Manganês – produção de ferro-gusa – Ouro Preto/MG – PA/Nº00071/1987/004/2003 – Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA.** 17. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionantes da Revalidação da Licença de Operação: 17.1 Pedras Congonhas Extração Arte Indústria Ltda – lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento – Nova Lima/MG – PA/Nº00034/1994/006/2003 - DNPM 810.045/1972 – Classe: 3 - Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDA.** 18. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Revalidação da Licença de Operação: 18.1 Mineração Fazenda dos Borges Ltda – extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº 00291/1991/003/2008 – DNPM 812.554/1970 – Classe: 5 - Apresentação: SUPRAM CM – **INDEFERIDO.**

Shelley de Souza Carneiro
Presidente da URC/COPAM Rio das Velhas